



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SME**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **CONSTRUTORA PLATO LTDA**, **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSÓRCIO CETRO/JT** e **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**. As empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **CONSTRUTORA PLATO LTDA**, **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSÓRCIO CETRO/JT** e **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SME**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

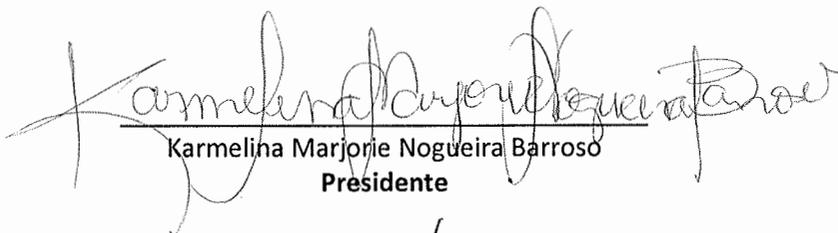
EMPRESA	VALOR
1ª. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 10.299.887,26
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 10.455.488,15
3ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.778.908,00
4ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.733.329,18
5ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	R\$ 11.791.963,73
6ª. CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 12.016.051,26

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **CONSTRUTORA PLATO LTDA**, **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSÓRCIO CETRO/JT** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 10.299.887,26 (Dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes das empresas inabilitadas **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS**

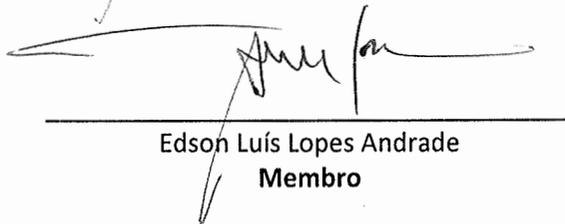
LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de maio de 2022.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva

Membro REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22003_SME